

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025

Município de Santa Tereza – RS

Secretaria Municipal de Turismo

Objeto da contratação: Contratação da Banda Over Box para o evento **XVII ECAST**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Tereza/RS realizará, no dia **14 de setembro de 2025**, o **XVII Encontro de Carros Antigos**, evento já consolidado no calendário municipal e que, ao longo de suas edições, vem se destacando como importante atrativo turístico, cultural e de integração social.

Para a edição de 2025, pretende-se contar com a apresentação da **Banda Over Box**, reconhecida por sua versatilidade musical e pela capacidade de atrair e animar públicos diversos, contribuindo para o fortalecimento da programação cultural do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O amparo legal encontra-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **Art. 74, inciso III** – inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição em razão da natureza artística, com profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- **Art. 6º, inciso XX** – definição de estudo técnico preliminar como documento que caracteriza a necessidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A **Banda Over Box** é reconhecida por suas apresentações em eventos regionais, com repertório diversificado que atende a públicos distintos, característica essencial para o **Encontro de Carros Antigos**, que reúne visitantes de várias localidades.

Entre os requisitos atendidos pela banda destacam-se:

- Repertório abrangente e adequado a diferentes faixas etárias;
- Reconhecimento junto ao público regional;
- Experiência em eventos de porte e formato semelhantes, com capacidade de interação e animação do público.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas alternativas de grupos musicais regionais com perfis semelhantes, cujos valores variam entre **R\$ 1.800,00** e **R\$ 3.000,00**. Considerando a tradição da Banda Over Box em eventos locais e sua compatibilidade com o perfil do público, identificou-se que a contratação direta é a opção mais adequada, em virtude da inviabilidade de competição por substituição artística.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor proposto para a contratação da Banda Over Box é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, compatível com os preços praticados no mercado para grupos musicais de porte e abrangência similares.

O montante inclui apresentação musical, deslocamento e demais custos necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a valorização cultural do município, o fortalecimento do turismo e a integração comunitária.

A apresentação da **Banda Over Box** contribuirá para o clima festivo do evento, ampliando a atratividade do **XVII Encontro de Carros Antigos**, que já possui uma trajetória consolidada e representa importante manifestação cultural e turística para Santa Tereza.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser observado quando viável. Entretanto, no presente caso, o parcelamento é **inaplicável**, pois a divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, aumento de custos administrativos e perda da padronização do serviço artístico.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da Banda Over Box, pretende-se:

- Garantir a animação e qualidade artística do **XVII Encontro de Carros Antigos**;
- Aumentar a atratividade turística do evento;
- Valorizar artistas regionais;
- Fomentar a economia local através do incremento do fluxo de visitantes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, bem como na disponibilidade orçamentária, declara-se **viável** a contratação da **Banda Over Box**, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Tereza, 13 de Agosto de 2025.

Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo

Diogo Farina

Prefeito Municipal em Exercício